



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 56/2023

O professor Frank Gonzatti da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 'Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde', nº 058091 no âmbito do Edital FIPE – Sênior do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, coordenado pelo professor Frank Gonzatti.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 18/04/2023 a 23/04/2023

3.2 Os candidatos devem enviar um e-mail com o título: "Inscrições Edital 56/2023 – Nome do candidato (a) para o e-mail frankgonzatti@gmail.com

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Histórico Escolar

3.4.3 Descrição de horários disponíveis



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. (Pontuação máxima 8,0).

4.1.2 Análise dos horários disponíveis para trabalho do candidato nas demandas do projeto (pontuação máxima 2,0).

4.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.2 A seleção será válida para o período de 01 de maio até 31 de dezembro de 2023.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 8 meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto	Projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	058091	Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde	Engenharia Elétrica	01/05/2023 a 31/12/2023

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou Superior, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

6.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

6.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.



6.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

6.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

6.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

6.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no site do CTISM.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: frankgonzatti@gmail.com.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Frank Gonzatti", is positioned above the printed name.

Frank Gonzatti

Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva sua experiência no ambiente de pesquisa em artigos técnico-científicos.

4. Qual seu conhecimento na área do Hidrogênio? E

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital.

Assinatura do candidato